



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2491, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 160/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 18 de março de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Wender Marques Andrade:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Priscila Fernandes de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de março de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE MARÇO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVO-LUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Institui o Dia Branco e

**FEIRÃO
LIMPA
NOME**

**15 de Março
De 8 às 17 horas
CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**



**Dia do
Consumidor**

Vermelho - Dia de Conscientização sobre a Surdocegueira no município de Uberlândia/MG, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 663/18 que Proíbe a utilização de telefone celular ou equipamento similar durante o atendimento dos estabelecimentos bancários e cartórios e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, com emenda às fls. 06; 02) Projeto de Lei nº 775/18 que Dispõe sobre a autorização de veículos de transportes escolares a transitar nos corredores e faixas exclusivas de ônibus no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Resolução nº 014/19 que Altera a ementa e acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Resolução nº 077/07, que Dispõe sobre a inclusão de intérprete de libras e recurso de "closed caption" nas transmissões da TV Legislativa, de autoria da Mesa Diretora; 04) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública o Instituto Mais Social, de autoria do Vereador Thiago Fernandes. PARA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO: Projeto de Lei nº 852/19 que Altera a Lei Ordinária nº 10.702, de 10 de março de 2011 e suas alterações, Disciplina a instituição de feiras livres no município de Uberlândia, revoga os Decretos nº 5664 de 13 de novembro de 1992; nº 6757/95; nº 7870/99; nº 7961/99; nº 8356/00; nº 8569/01; nº 8461/02 e os artigos 24 e 25 da lei nº 4744/88 e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER: Projeto de Lei nº 860/19 que Acrescenta o inciso X ao art. 2º e inciso V ao art. 3º da Lei nº 12.345, de 21 de dezembro de 2015, que Institui o Programa Integrar e incluir no município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Vereador Ronaldo Alves. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 4ª reunião do 2º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 14632, 14730, 14731, 14734 a 14739,

14741 a 14747, 14749 a 14752, 14754 a 14782/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 249, 250/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 662/18 que Altera a Lei nº 12.404 de 18 de abril de 2016 que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado com substitutivo às fls. 14 e 15 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 862/19 que Proíbe que as redes de supermercados atacadistas e varejistas retenham os consumidores na saída do estabelecimento com a exigência de nova conferência das mercadorias que foram compradas e pagas nos caixas do supermercado, e dá outras providências, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples simbólica. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 754/18 que Dispõe sobre a preferência de assentos em áreas destinadas à alimentação nos shoppings centers e centro comerciais para as pessoas que especifica, no âmbito da cidade de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Pastor Átila. Atendendo ao requerimento nº 14748/19 do Vereador Antônio Carrijo utilizaram a tribuna o Sr. Wolnei Capolli Dias, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Correios de Uberaba e Região, e o Sr. Kaki Carteiro, para falar sobre o fechamento de quatro unidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora e Varginha. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO
Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário

FEIRÃO LIMPA NOME

15 de Março
De 8 às 17 horas

Local:
CÂMARA MUNICIPAL
Av. João Naves de Ávila, 1617

Dia do Consumidor

PROCON

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
VOTE PODE CONTAR COM A GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA
A SUA VOZ

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2491, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br